



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 15 de Março de 2022 • Ano • Nº 7907

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.587, De 15 De Março De 2022** - Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 10.588, De 15 De Março De 2022** - Nomeia Pregoeiros da Prefeitura Municipal de Eunápolis e a Equipe de Apoio para condução de processos licitatórios na modalidade Pregão.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.587, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos legais em vigor:

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, para realização das Licitações nas Modalidades elencadas na Lei Federal nº 8.666/93, promovidas pela Prefeitura Municipal de Eunápolis, composta pelos seguintes servidores:

Presidente

José Gonçalves de Oliveira

Membros Titulares

Eliardo Silva Prado
Josenei Barbosa Silva

Membros Suplentes

Kleuton Rosa dos Santos Oliveira
Franco Aurelio Lemos dos Santos

Art. 2º - Os Suplentes citados no art. 1º, atuarão em casos específicos ou nas ausências ou impedimento dos membros titulares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.781, de 03.03.2021.

Eunápolis, Bahia, em 15 de março de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.588, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia Pregoeiros da Prefeitura Municipal de Eunápolis e a Equipe de Apoio para condução de processos licitatórios na modalidade Pregão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Eunápolis, bem como os respectivos suplentes, para condução de processos licitatórios na modalidade de Pregão Presencial e/ou Pregão Eletrônico, com a seguinte composição:

PREGOEIROS

- Kleuton Rosa dos Santos Oliveira
- Josenei Barbosa Silva

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

- Lindomar Miranda Silva
- Eliardo Silva Prado

SUPLENTES

- Rodrigo Silva dos Santos
- Fabiano de Jesus Ferreira

Art. 2º. Os Suplentes citados no art. 1º, atuarão em casos específicos ou nas ausências ou impedimento dos membros titulares.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.782, de 03.03.2021 e o Decreto nº 10.420, de 08.12.2021.

Eunápolis/BA, em 15 de março de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal